



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO **EDITAL N° 02/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao empregos públicos a saber:

- **Professor de Educação Básica para atuar: Educação Infantil, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª série.**
- **Professor de Educação Básica para atuar: nas Telessalas nas disciplinas que compõem as atividades específicas de 5ª a 8ª Séries e Ensino Médio**
- **Professor de Educação Física**

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Seletivo Simplificado para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado na Imprensa Oficial do Município em 05 de fevereiro de 2016, através da internet nos endereços: **www.sigmarh.com.br** e **www.amparo.sp.gov.br**, e por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Amparo, 05 de fevereiro de 2016.

Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito do Município de Amparo